

BANDOS ARMADOS E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS NAS MINAS SETECENTISTAS

Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira*.

Resumo

Este Trabalho pretende focar as relações entre a criminalidade coletiva e instituições políticas nas Minas setecentistas. Para isso, analisamos as ações dos bandos armados da Mantiqueira e Macacu. Em seguida, construímos uma série de hipóteses que pudessem explicar as razões que levaram os respectivos bandoleiros a atuar por um relativo espaço de tempo em suas áreas. Em geral, consideramos que a busca efetuada por diversos atores sociais por lucro e por prestígio, a litigância do aparelhamento policial, a configuração geográfica dos sertões, a ineficácia das “áreas proibidas” e os interesses privados propiciaram o relativo sucesso dos salteadores em estudo.

Palavras-Chave: Bandos armados; criminalidade coletiva; Minas setecentistas.

Résumé

Cette étude vise à mettre l'accent sur la relation entre la criminalité collective et des institutions politiques dans l'État de Minas neuvième. Pour ce faire, nous analysons les actions de groupes armés et les “Mantiqueira” et “Macacu”. Ensuite, a construit une série d'hypothèses qui pourraient expliquer pourquoi leurs bandoulières d'agir sur un espace de temps dans leurs zones. En général, nous croyons que la recherche menée par divers acteurs sociaux pour le profit et de prestige, le contentieux de l'institution policière, la configuration géographique de “sertões”, l'inefficacité de la “zones interdites” et les intérêts privés à condition que le succès relatif de voleurs à l'étude.

Mots-clés: des gangs armés, la criminalité collective; Minas neuvième.

Desde a nossa graduação em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, o tema da criminalidade coletiva já nos causava um grande interesse. Em se tratando de bandos armados nas Minas setecentistas havia uma curiosidade em se entender quem e como agiam estes bandoleiros e salteadores. A partir da leitura da obra Geografia do Crime – referência sobre o tema – da autora Carla Anastasia tivemos a oportunidade de conhecer um pouco sobre estes “foras da lei”. Contudo, notamos que faltava uma análise mais precisa sobre os mesmos. Havia ainda uma gama de fontes a serem analisadas, a maioria localizada no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Estes documentos foram coletados e estudados de forma sistemática já no nosso mestrado.

Aos poucos, levantamos uma série de hipóteses que pudessem exemplificar as razões que levaram tais bandos – notadamente a quadrilha da Mantiqueira e o bando do Mão de Luva

* Graduado em História pela Universidade Federal de Ouro Preto e Mestre em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

- a atuarem por um relativo espaço de tempo em suas áreas de atuação. A seguir, apresentar-se-á algumas conclusões de nossa dissertação.

Durante muito tempo, as paragens, vilas e cidades da comarca do Rio das Mortes não testemunharam ações de grandes bandos armados. A violência não vinha acompanhada de grandes desordens. Isso porque os crimes ocorridos até então não provocaram uma situação de instabilidades duradouras. A violência, apesar de cotidiana, não se mostrava exacerbada. As fontes até então coletadas demonstraram variados tipos de violência, mas nenhuma de suas formas foi capaz de identificar a dita região como uma “terra sem lei”. Dessa forma, excetuando-se, talvez, a denominada “era dos potentados”, o problema da violência coletiva foi restrito a alguns locais e em períodos determinados, como foi o caso das ações dos “mantiqueiras” nos arredores do distrito da Borda do Campo entre os prováveis anos de 1782 a 1784.

A quadrilha da Mantiqueira compunha-se de mestiços e ciganos. Agia por meio da rapina nos sertões da Mantiqueira durante os anos iniciais da década de 1780. Era liderado por um cigano denominado Joaquim de Oliveira, por alcunha “Montanha”. Possuíam engenhosos expedientes, sendo responsáveis pela morte de respeitáveis homens de negócio, como Antônio Sanhudo de Araújo, morador no Sabará. Seus membros acabaram sendo presos e sentenciados no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.

O que teria, de fato, levado os “mantiqueiras” a atuarem por tanto tempo nos arredores da Borda do Campo?

Em geral, as distâncias entre os centros administrativos, a precariedade das cadeias e do aparelhamento policial são fatores a serem considerados como hipóteses. Em relação ao ultimo item percebemos que a litigância dos oficiais de pressão ao bando – nesse caso, das patrulhas do mato e das autoridades envolvidas – propiciou a sua longa duração. Além disso, não havia na respectiva capitania um número considerável de companhias de infantaria pagas para guarnecerem os sertões. Isso era extremamente prejudicial não apenas aos cofres reais, mas à segurança dos viajantes que transitavam pela região do Caminho Novo.

Além dessas hipóteses, poderíamos indagar se o impacto dos interesses privados na dita região, como as ações de homens como José Aires Gomes em Borda do Campo, teria propiciado a fixação e as ações dos *mantiqueiras*. A seguir descreveremos, de forma sucinta, os empreendimentos do referido Aires e a problemática ocasionada com a denominação de “áreas proibidas” dada aos sertões da Mantiqueira.

Com o decorrer dos setecentos, alguns poderosos da região procuraram explorar os sertões contíguos à Borda (as escarpas da Mantiqueira) em seu benefício próprio, como

Estevam dos Reis Mota, João Calheiros de Araújo e principalmente o Capitão Manoel Lopes de Oliveira. Em disputas pelo monopólio dessas terras, os potentados protagonizaram uma corrida pelo controle da região, devido às suas potencialidades agrícolas e às notícias de que nos seus arredores poderia haver ouro¹.

Segundo Antonil, desde os primórdios da mineração, os arredores da Borda estavam sendo explorados por vários indivíduos em busca do ouro. Em seu Roteiro do Caminho Novo da cidade do Rio de Janeiro para as minas, ele descreve da seguinte maneira as suas percepções:

Da segunda roça do senhor Bispo fazem uma jornada pequena à Borda do Campo, à roça do Coronel Domingos Rodrigues da Fonseca. Quem vai para o Rio das Mortes passa desta roça à de Alberto Dias, daí à de Manoel de Araújo, que chamam da Ressaca, e desta à Ponta do Morro, que é Arraial bastante, com muitas lavras, donde se tem tirado grande cópia de ouro².

Em geral, as terras localizadas ao redor da Borda foram monopolizadas pelo citado Manuel Lopes de Oliveira, e posteriormente pelo seu genro José Aires. O Auto de Seqüestro dos bens do último, levantado em decorrência de seu envolvimento no movimento da Inconfidência Mineira, corrobora com as nossas premissas. No dito auto, nota-se o poder econômico de Aires baseado em grandes propriedades na Borda e em outras localidades adjacentes. A análise dos respectivos Autos nos dá uma idéia relativamente clara da riqueza que o futuro inconfidente conseguira adquirir e herdar nestas regiões. Percebemos que o referido Aires possuía um número considerável de escravos, totalizando a quantia aproximada de 112 cativos, distribuídos em suas principais propriedades localizadas na Borda. Além disso, o mesmo utilizava-se destes escravos em suas terras de culturas e de prospecção mineral.

Apoiado nas atitudes de Manuel Lopes, Gomes, por meio de seus interesses privados, ludibriava as autoridades mineiras fazendo-as acreditar em que nas terras da Mantiqueira próximas à sua fazenda da Borda não havia ouro. Como consequência, além do mesmo ter adquirido um vasto patrimônio nessas áreas, os povos, conscientes das riquezas que poderiam advir desses sertões, empreenderam um processo de ocupação desordenada na Mantiqueira, o que provocou uma desorganização administrativa devido à formação de tais povoações.

¹ Informações baseadas nas seguintes obras: BONIFÁCIO, José. *A Fazenda da Borda do Campo*. V.2, A: 1906, p. 631-639. Para maiores esclarecimentos ver: SAVASSI, Altair José. *Barbacena 200 anos*. V.1, Ed. Lemi S.A, BH, 1991, p. 27-34; SAVASSI, Altair José. *Ibidem*, p. 207-213, 267-296; ALVARENGA, Plínio. *Barbacena, Princesa dos Campos, cidade das rosas*. Editora Cidade Barbacena, Barbacena, 1908, p. 17-18; 35-40.

² ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Ed. Itatiaia Limitada, BH-RJ, 1997, 3ª Edição. p185.

Pensando dessa forma, deduzimos que o poder social adquirido por Aires o possibilitou um crescente prestígio e riqueza nas Minas, ao ponto de ser elevado ao posto de tenente-coronel da comarca do Rio das Mortes, e de ter sido um dos homens de confiança de D. Rodrigo em desbaratar a quadrilha da Mantiqueira, mesmo com as acusações, por parte de muitas autoridades, de que ele estaria “levando por fora”³ ao dominar todas essas áreas.

A constituição de um extenso domínio nos sertões contíguos à Borda, áreas esquecidas pelas autoridades até o governo de D. Rodrigo, teria possibilitado não apenas os descaminhos, mas a fixação de facinorosos na região. O aparelhamento policial, já litigante, desconhecia essas paragens e, sem dúvida, não as fiscalizava por serem área de domínio privado de José Aires (o seu território de mando). Assim, torna-se plausível deduzir que os “mantiqueiras” ali se fixaram por ser uma região sem uma força militar atuante e por ser essa área próxima ao Caminho Novo, local estratégico para os comerciantes que iam ao Rio de Janeiro levar as suas mercadorias.

Portanto, mesmo que D. Rodrigo tenha aberto esses sertões à ocupação de povos que se dedicassem às atividades da agricultura e da prospecção de metais preciosos, isso não ocasionou uma normatização dessas áreas. O surgimento contínuo de inúmeras picadas, algumas delas desconhecidas pelas autoridades, o impacto dos interesses privados, destacando-se, aí, o dito Gomes, e o processo de favorecimento real à ocupação da terra segundo critérios de riqueza e de reconhecimento social levaram essa região, durante o decorrer dos setecentos, a um processo desordenado de ocupação que impedia medidas que contivessem tal avanço populacional na Mantiqueira.

Portanto, podemos desconfiar de que os problemas explicitados acima, que se seguiram à publicação do bando de 1755, não puderam ser resolvidos com as medidas empreendidas por D. Rodrigo. Afinal, a situação de instabilidade era antiga e, portanto, impossível de ser normatizada em curto prazo.

Dessa forma, pensa-se que a continuidade das ações dos *mantiqueiras* deveu-se também à situação instável que se verificava nas proximidades da Borda do Campo, área tradicionalmente ocupada por potentados, excepcionalmente pelo tenente-coronel José Aires Gomes, e por povoações formadas ao redor dos intrincados sertões localizados do alto à parte baixa da Mantiqueira, como Barroso e Ressaca.

Por fim, há que se questionar como uma dos possíveis causas da lentidão das ditas diligências a falta de confiança do governador D. Rodrigo José de Meneses em relação ao

³ Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro, Códice 224, fls 29-30v.

ouvidor do Rio das Mortes Luís Ferreira de Araújo e Azevedo. Em sua visão, Azevedo era um homem de uma clara ignorância, pois nem ao menos sabia expressar um português culto, mas sim aquele com todos os vícios da plebe. Por isso, era motivo de zombaria não apenas na dita comarca, mas em toda a capitania e até mesmo no Rio de Janeiro,

*onde chegam as ridículas sentenças que tem o trabalho de lançar nos autos depois de terem sido feitas por um rábula seu assessor, que mandando-lhas escrita em papéis separados, tem já sucedido ele enganar-se trocando-as, e lançando as sentenças de degedo em ações de Libelo Cível, o que é notório por toda a parte (...)*⁴.

Prossegue D. Rodrigo afirmando que ao convocar a Junta de Justiça pôde medir até que ponto “chegava a sua estupidez e ignorância, que com efeito excede tudo quanto eu imaginava”⁵. Dotado de uma arrogância intempestiva, rompia em excessos as suas determinações, e quando o seu Ministério se indignava “vem chorar-me a sua desgraça, e pedir-me socorro. Assim, o tenho feito algumas vezes auxiliando-o contra os seus inimigos, que são quase todos os habitantes da Comarca”⁶.

O referido ouvidor, mesmo com todas as acusações feitas pelo governador, não foi afastado de seu cargo, pois teria sido juiz de fora em Angola e nomeado para o referido cargo sem tirar residência. Assim, mesmo com as desconfianças de D. Rodrigo, aliás, muito bem argumentadas, ele foi um dos homens responsáveis, ainda que a sua participação nas diligências tenha se mostrado menos presente, pelo combate ao bando da Mantiqueira. Isso nos leva a pensar que a falta de um saber político-administrativo eficaz por parte do referido Azevedo, e a desconfiança de Meneses da sua capacidade para lidar com os assuntos concernentes à sua alçada, poderiam ter colaborado para a continuidade das ações da quadrilha que está sendo estudada.

Portanto, pode-se pensar que todos esses fatores poderiam ter propiciado ao dito bando a sua organização justamente em um local inacessível, próximo ao Caminho Novo, área de passagem de tropeiros e homens de negócios para a capitania do Rio de Janeiro, e que teriam até obrigado o governador das Minas D. Rodrigo a adiar a remessas de cabedais a Lisboa.

Composta por brancos pobres, escravos, libertos e indígenas, o bando do “Mão de Luva” ocupou-se do extravio ilegal de ouro para o Rio de Janeiro. Em geral, os seus membros procuravam fugir dos registros e dos destacamentos localizados nas proximidades de sua área

⁴ Carta de D. Rodrigo José de Meneses a Martinho de Melo e Castro. Vila Rica, 31 de dezembro de 1781. Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro, Códice 224. p. 125 V.

⁵ Id.

⁶ Id. p. 126.

de atuação – os sertões das Cachoeiras de Macacu. Acabaram sendo presos, inclusive o Luva, por meio do sistema de engano proposto por Cunha Menezes. Procurou-se infiltrar na extração um cabo e alguns soldados depois que estes ganhassem a confiança dos extraviadores como novos aliados. O vice-rei chegou a contestar tal sistema. Ele acreditava que a abertura de um caminho às margens do Paraíba proposto por Cunha Menezes estaria facilitando os extravios com a conveniência de tal governador. Apesar disso, o plano proposto foi concretizado, e os componentes da quadrilha presos e sentenciados.

Apresentaremos a seguir algumas hipóteses acerca dos motivos que levaram o Descoberto do “Mão de Luva” a obter sucesso por tanto tempo (cerca de 20 anos), nos sertões das Cachoeiras de Macacu.

A falta de estrutura do aparelhamento militar pode ter sido decisiva para a atuação do bando nos anos iniciais de sua fixação na região. As patrulhas não possuíam víveres suficientes (armas, mantimentos, etc.) para empreender o ataque ao bando. As mesmas patrulhas eram formadas, em sua maioria, por roceiros que se ocupavam de suas culturas agrícolas. Estes eram forçados a compor as tropas recebendo baixos soldos, o que levava os mesmos a não realizarem os seus serviços de uma maneira eficaz. Ao contrário, tinham mais interesse em cultivar os seus terrenos, pois era devido ao seu trabalho com a terra que conseguiam meios para a sua subsistência.

Não havia meios de transportes seguros que pudessem levar os patrulheiros para as áreas ermas de Macacu. Além disso, as estradas eram ruins e a existência de inúmeras picadas impedia uma maior aproximação do esconderijo dos bandoleiros. Destacam-se também as más condições dos acampamentos dos soldados. Os ranchos que serviam de descanso para as patrulhas sofriam com o apodrecimento de sua madeira e goteiras, em decorrência das chuvas, eram freqüentes.

Ignorando os problemas estruturais da época, o então vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza pensava que a melhor forma para desbaratar o bando era fechar as entradas e saídas que se faziam pela capitania do Rio de Janeiro. Assim, esqueciam-se as medidas a serem tomadas nas entradas confinantes com a capitania de Minas, lugar por onde passou boa parte dos extraviadores, e do Espírito Santo. A estratégia de combate de Vasconcelos foi, portanto, em vão.

Ignorava Vasconcelos os conhecimentos precisos que os extraviadores tinham dessas áreas. A abertura de diversas picadas pelos referidos “foras-da-lei” por si só já é um exemplo de que eles eram grandes conhecedores daquelas paragens. Dessa forma, ao negligenciar as capacidades de ações dos contrabandistas, Vasconcelos colaborou para a continuidade dos

extravios. Acrescentamos também o problema relativo aos “índios bravios”, que formavam uma poderosa barreira humana que colaborava para impedir a penetração dos militares fluminenses nos sertões já destacados.

Em geral, as autoridades do Rio não tinham um mínimo de conhecimento das paragens de Macacu. Até 1784, pouco se conhecia dessas áreas. Apenas com as ações de São Martinho é que se deu, de forma mais efetiva, o reconhecimento destas paragens.

Seria plausível desconfiar de que alguns governadores de Minas, ao conceder licenças para alguns indivíduos explorarem ouro na dita região, facilitavam a ação de extraviadores. De fato, era ilegal a concessão de tais licenças, uma vez que essas paragens eram conhecidas como “áreas proibidas”. Assim, mesmo que de forma indireta, governantes como D. Rodrigo José de Meneses financiavam o sucesso do contrabando em Macacu.

Outro fator a ser considerado diz respeito aos conflitos de jurisdição entre Cunha Meneses e o vice-rei Luís de Vasconcelos. Isso porque o constante embate entre ambos proporcionou a continuidade das ações dos bandoleiros que estamos estudando. Tais conflitos dizem respeito às acusações de Vasconcelos sobre o envolvimento de Meneses nos descaminhos.

Podemos afirmar que não foram apenas os potentados e oficiais a se envolverem em corrupção, arbitrariedades ou descaminhos. Alguns governadores residentes nas Gerais, constantemente, oscilavam entre o “bom governo” e os atos ilícitos. Utilizando as palavras de Laura de Mello e Souza, as ações de tais governantes também se pautaram, contraditoriamente, entre o rigor e a tolerância, buscando uma “justa medida” que combinasse o “rigor com certa dose de contemporização”⁷. Tais medidas visavam, por meio das negociações com os vassalos, a manter o domínio da Coroa sobre os seus territórios no além-mar. Contudo, temos que considerar que estes mesmos governadores se utilizavam dessas negociatas para constituírem redes de interesses escusas, visando a benefícios privados. Tudo isso era facilitado pelo prestígio que detinham em Portugal; pois, como já foi exemplificado, “ter e ser” era essencial para a tessitura de redes de poder que atravessavam o oceano Atlântico, unindo os interesses locais e os da elite portuguesa. Tal foi o caso de Cunha Meneses. Pelos documentos estudados, percebemos que as acusações de Vasconcelos tinham a sua razão de ser. Afinal, o referido governador fez questão de defender os seus soldados infiltrados no Descoberto. Além disso, o mesmo deixara de enviar os bens e papéis apreendidos dos bandoleiros. No final, Meneses não sofreu nem ao menos uma investigação.

⁷ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Companhia das Letras, SP, 2006, p.15.

O seu *status* social, o seu poder econômico e a grande influência adquirida por ele frente à Coroa ocasionaram a inércia do Rei frente às denúncias repassadas a ele.

Concluindo, era notório o envolvimento dos soldados de Minas e do próprio governador com o bando. Por meio de redes clientelares, as partes envolvidas conseguiam obter vantagens para os seus negócios ilegais. De um lado, Meneses levava “por fora” o ouro contrabandeado, e por outro lado os extraviadores tinham a permissão para passarem pelo Porto do Cunha, um dos lugares por onde se chegava às Minas de ouro. Assim, o atraso nas diligências estaria ligado aos próprios interesses do governador.

Seria também oportuno considerar a questão ambiental. De fato, as autoridades do Rio não detinham conhecimentos aprofundados sobre os sertões de Macacu. Pela documentação analisada, nota-se que um dos fatores do sucesso dos contrabandistas está intimamente relacionado com a configuração geográfica de tais paragens. As suas inúmeras cachoeiras, os intrincados caminhos, os rios caudalosos e a mata vigem eram desafios a serem superados pelo vice-rei. Portanto, devem-se levar em conta as variantes ambientais quando se estuda a atuação de bandos armados nas Minas setecentistas.

Em suma, os fatores acima apresentados constituem algumas hipóteses para a longa duração do Descoberto. Fatores político-administrativos misturaram-se às questões ambientais, o que equivale a dizer que o estudo desse bando armado levou-nos a empreender uma vasta pesquisa arquivística e bibliográfica, e como não dispusemos de tempo suficiente para prolongarmos as discussões relativas às causas do sucesso dos bandoleiros do “Mão de Luva”, ficam para o leitor algumas breves hipóteses sobre o assunto.

FONTES:

*** Seção colonial do Arquivo Público Mineiro – Belo Horizonte (MG).**

Código 224: Registro de ofícios do governo à Secretaria de Estado (1780-1782); Código 236: Registro de ofícios do governo à Secretaria de Estado (1783); Código 237: Registro de ofícios dirigidos ao governo por militares e ordenanças (1783); Código 238: Registro de ofícios do governo à Secretaria de Estado (1783-17880; Código 239: Registro de cartas recíprocas do governador com o Vice-Rei e outros governadores (1783-1788); Código 240: Registro de cartas do governador às câmaras, juízes e outras autoridades da capitania (1783-1788); Código 242: Registro de Portarias do governador, ordens suas de soltura de prisão (1783-1797).

***Arquivo Nacional do Rio de Janeiro:**

Código 67: correspondência da corte com o vice-reinado; Fundo secretaria de Estado do Brasil; código do fundo 86; Volumes 1, 10, 11, 12, 13,14 e 15.

Código 68: correspondência do vice-reinado para a corte (original); Fundo Negócios de Portugal; código do fundo 59; Volumes 3, 4,6, 7, 8 e 13.

Código 69: Registro da correspondência do vice-reinado para a corte; secretaria de Estado do Brasil; código do fundo 86; Volume 3.

Código 70: Registro da correspondência do vice-reinado com diversas autoridades; Fundo secretaria de Estado do Brasil; código do fundo 86; Volumes 12 e 13.

BIBLIOGRAFIA

ANASTASIA, Carla. *A geografia do crime: Violência nas Minas Setecentistas*. Editora UFMG, BH, 2005.

ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. Editora Itatiaia. 1982.

BONIFÁCIO, José. *A Fazenda da Borda do Campo*. V.2, A: 1906, p. 631-639.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira: José Ayres Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da USP, SP, 2002.

OLIVEIRA, Rodrigo Leonardo de Sousa. “*Mão de Luva*” e “*Montanha*”: *Bandoleiros e salteadores nos caminhos de Minas Gerais no século XVIII*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2008.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Companhia das Letras, SP, 2006.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte. Editora Itatiaia, 1974.